



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA n.º 315/2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA CEDIDA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando [Ofício 89 de 27/06/2023 \(ID 111507\)](#);

Considerando [Ofício 159 de 21/06/2023 \(ID 102164\)](#);

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a Cedência da Servidora **FABIANA ROBERTA JONJOB PORFIRIO**, MATRICULA 1415, cargo de Professora que pertence ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, a partir de 01/07/2023 à 31/12/2023, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo de origem, com ônus para Prefeitura Municipal de Corumbiara, conforme Lei Municipal n.º 761 de 16/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.

Corumbiara/RO, 26 de julho de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 196.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 26/07/2023 às 16:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 28/07/2023 às 09:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **112166** e o código verificador **6C158AA2**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	27/07/2023 07:32

Referência: [Processo nº 1-1376/2023](#).

Docto ID: 112166 v1